

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA 05/11/2025 JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024

Ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de novembro de 2025, às 08h e 00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Rozalia Damiana de Souza – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 01, de 54 de maio de 2025, para realizar a análise e julgamento dos Requerimentos de Participação enviados até o dia 04 de novembro de 2025, para o correio eletrônico desta Comissão (cpsmc.licitacoes@gmail.com), para fins de participação junto ao **CREDENCIAMENTO Nº 94001/2021**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação/envio de 02 (dois) Requerimento de Participação, a Comissão de Contratações, registrou em ata data e hora de envio, a saber:

INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	DATA/HORA RECEBIMENTO
ABIK Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ nº **.746.608/0001-**.	ITENS 01, 03 E 04	27/10/2025 ÀS 12H E 07MIN.

Feito isso, a Comissão deu início a análise do Requerimento de Participação e da documentação enviada por e-mail, pelo interessado, bem como realizou consulta aos cadastros e documentação destes junto ao SICAF, tudo conforme preceitos do instrumento convocatório. Após toda a documentação constante no e-mail e SICAF do interessado ter sido impressa, a Comissão constatou:

INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	JULGAMENTO	MOTIVO
ABIK Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ nº **.746.608/0001-**.	01	APTO/ HABILITADO	Por total cumprimento do instrumento convocatório
ABIK Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ nº **.746.608/0001-**.	03	INAPTO/ INABILITADO	Para este item requer formação em Arquitetura e Urbanismo comprovada por meio de diploma/certificado de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino

			Superior autorizada pelo MEC, com registro no conselho profissional competente (CAU) da jurisdição do seu domicílio/sede. Os responsáveis técnicos da empresa, possui formação em engenharia, sendo a sua formação incompatível com o item.
ABIK Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ nº **746.608/0001-**.	04	APTO/ HABILITADO	Por total cumprimento do instrumento convocatório

Contudo, concluída a análise às 10h 00min da corrente data, a Comissão de Contratação, de forma unânime, proferiu a decisão em julgar procedente a habilitação da empresa ABIK Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ nº **746.608/0001-** cumprindo toda a documentação exigida no edital para os itens 01 e 04.

Ressalta-se o que versa o item 4.8 do edital: “É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.” Destaca-se ainda que a inaptidão/inabilitação do interessado ABIK Engenharia e Consultoria LTDA para o item 03, não o impede de sanar as falhas/ausências encontradas em sua documentação e apresentar novo Requerimento de Participação dentro do prazo de vigência do edital de credenciamento.

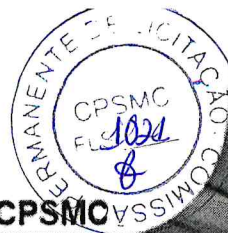
Por fim, fica declarado aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação da decisão, para manifestação de intenção de recurso, conforme item 5.2.1 do instrumento convocatório. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.

Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Sem mais, foi declarada encerrada a presente sessão. Crato/CE, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Cicero Leosmar parente (Presidente)	

CPSMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC



Rozalia Damiana de Souza (Membro)	<i>Rozalia Damiana de Souza</i>
Katia Rayane Fernandes Bezerra (Membro)	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>